

PROJETO DE Nº, DE 2016.
(Da Sra. Fernanda Murici Brasiliense do Carmo)

Determina a criação, em âmbito nacional, de um curso de redação gratuito voltado para o ENEM, Exame Nacional do Ensino Médio, a alunos pré-vestibulandos de escolas públicas. O “PRONARE”, Programa Nacional de Redação para o ENEM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A criação, em âmbito nacional, de um curso de redação preparatório para o ENEM, executado pelo Ministério da Educação, gratuito a alunos pré-vestibulandos da rede pública municipal, estadual e federal.

Art. 2º As aulas deverão ocorrer semanalmente, com duração de três horas ininterruptas, com base no planejamento dos assuntos que serão ministrados.

I - A distribuição da carga horária será dívida em:

- a) 01h30min para aulas de gramática, coesão, propostas de intervenção, desenvolvimento textual e interpretação de texto.
- b) 01h30min para aulas de atualidades com temas de influência nacional e internacional.

II - Ao final de cada aula, será entregue uma proposta de redação para ser feita pelos alunos e corrigida pelos professores.

III - A correção poderá ser feita de dois modos:

- a) De maneira presencial e individual, em que o professor apontará as dificuldades do aluno em determinados assuntos.
- b) Entregar a redação para que o professor corrija e, na semana seguinte, seja entregue novamente para o aluno para este observar seus erros.

IV - Os horários para a realização do curso serão escolhidos pelas próprias instituições de ensino.

Art. 3º Os professores de redação do programa deverão ser os mesmos titulares das escolas públicas de ensino médio

§1º Se ocorrerem problemas na contratação desses professores em razão de não existir disponibilidade para os horários do curso, poderão ser contratados outros docentes para ministrar as aulas.

Art. 4º As aulas ocorrerão nas próprias instituições de ensino públicas frequentadas pelos alunos.

§1º Caso a escola necessite da construção de outro ambiente para que o curso seja realizado, a proposta poderá ser enviada ao Congresso Nacional para ser avaliada.

I - Condiciona-se o envio da proposta se a escola estiver em:

- a) Ambiente em condição inapropriada de uso.
- b) Recinto que não suporte a demanda de alunos por escola.

Art. 5º O número de vagas disponíveis para cada sala de aula terá uma quantidade mínima de 60 alunos por escola, entretanto, caso a procura seja demasiada, a instituição de ensino poderá disponibilizar mais vagas, se for possível.

§1º Os Alunos cuja renda for inferior a um salário mínimo, deverão ter prioridade na distribuição de vagas entre os demais.

§2º Alunos que estudam em instituições de ensino privadas por meio de bolsas e estão no terceiro ano do ensino médio, poderão tentar adquirir uma vaga, todavia, a prioridade será dos discentes que estudam em instituições de ensino públicas.

Art. 6º Não poderão participar do programa alunos:

- a) Que estudam em instituições privadas e não são bolsistas.
- b) Que estudam em escolas públicas, entretanto, estão cursando o primeiro e segundo anos do ensino médio.

Art. 7º Os alunos que participarão do programa deverão obedecer a uma série de normas para manter sua permanência.

I - É necessário que os discentes:

- a) Mantenham uma frequência de, no mínimo, 75%, de acordo com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, artigo 24, inciso VI.
- b) Entreguem aos professores ou peçam a correção individual de, no mínimo, três redações por mês.
- c) Respeitem os professores, os colegas, e o ambiente escolar.

II - Os alunos que não obedecerem a estas normas serão expulsos para disponibilizar a vaga para outros estudantes que estejam na fila de espera.

Art. 8º O Ministério da Educação regulamentará esta lei no prazo de até 730 dias contados a partir da data de sua publicação oficial.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementado, se necessário, pelo Ministério da Educação.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O ENEM, Exame Nacional do Ensino Médio, é a forma mais adotada de seleção pelas universidades como meio de entrada para o ensino superior. Segundo pesquisas realizadas pelo INEP, o rendimento dos alunos na disciplina redação mostrou uma dificuldade maior em comparação a outras matérias.

No ENEM de 2014, cujo tema da redação foi “Publicidade infantil em questão no Brasil”, 529.374 mil alunos tiraram nota zero na redação, o que compõe, aproximadamente, 8,5% do total de candidatos que fizeram a prova. Cerca de 40% (222.337) dos participantes, receberam essa nota por fuga ao tema. Os outros motivos da quantidade de notas zero variaram entre: textos com menos de sete linhas (7.824), cópias dos textos motivadores (13.039), por parte desconectada (3.362), por ferirem os direitos humanos (955) e outros 1.508 tiveram suas redações anuladas por outros motivos. Em comparação, apenas 250 alunos obtiveram a nota máxima na redação, o que equivale 0,004% do total de participantes.

Uma das dificuldades enfrentadas no ENEM de 2014 foi em virtude do assunto sobre a publicidade infantil ter sido pouco difundido pelas mídias, enquanto que em 2013 houve uma taxa menor de redações notas zero (106.742), em razão de o tema ter sido mais recorrente nas mídias: “Os Efeitos da Implantação da Lei Seca no Brasil”.

Ademais, uma pesquisa feita pela Universidade de São Paulo (USP) mostrou que a renda familiar, escolaridade dos pais e outros fatores socioeconômicos implicam 80% da nota do aluno no ENEM. Escolas privadas têm nota 14% maior que as escolas públicas na prova do ENEM. Essa pesquisa e o recorte comprovam que o nível socioeconômico do aluno, e não só a escola, é um fator preponderante no sucesso escolar. Apesar da qualidade das instituições de ensino públicas, existe a necessidade de um auxílio maior para estes estudantes pré-vestibulandos a matéria redação.

O “PRONARE”, Programa Nacional de Redação para o ENEM, será criado com o intuito de ajudar jovens de instituições de ensino públicas municipais, estaduais e federais a adquirir mais conhecimentos na disciplina redação, nos quesitos gramática, interpretação de texto, sintaxe, concordância, proposta de intervenção, coesão e incluindo assuntos de atualidades, baseadas em situações atuais nacionais e internacionais, para despertar o senso crítico dos estudantes sobre assuntos de relevância mundial, que podem cair no tema de redação do ENEM e melhorar a sua argumentação, um ponto importante, pois a redação precisa ser feita de forma dissertativa argumentativa. Esse programa tem como objetivo amparar esses alunos para a melhora gradativa de suas notas, e os resultados refletirem na diminuição das diferenças entre as escolas públicas e privadas na prova do ENEM.

Apesar da plataforma “Hora do ENEM”, do governo federal, que disponibiliza material gratuito de diversas matérias, inclusive de redação, e é acessível para todos que obtêm internet em suas casas, a aula de redação precisa de um complemento para seu ensino completo. Ensinar exclusivamente a gramática com vídeos “online” irá ajudar, contudo, com o auxílio das correções feitas pessoalmente para mostrar os erros do aluno e o auxiliar com suas dificuldades, proporcionará um aprendizado individualizado e de acordo com as necessidades de cada aluno. Esta demanda não poderá ser suprida pelas aulas virtuais do programa “Hora do ENEM”.

Além disso, existe aquela parcela da população que não tem acesso à internet em suas casas, principalmente após o aumento do preço desta, o que dificulta o acesso ao programa “Hora do ENEM”, em que a internet se faz necessária por ser um recurso “online”. Esta parte da população precisa de auxílio em redação de forma presencial, para suprir a necessidade de não poder participar do programa “online” instituído pelo governo.

Destarte, a existente proposta possui por finalidade a criação, em âmbito nacional, de um curso de redação voltado para o ENEM, para um auxílio maior aos estudantes de escolas públicas municipais, estaduais e federais. Isso contribuirá para o aumento das notas desses candidatos na prova, diminuirá a porcentagem de diferenças entre escolas públicas e privadas, e o número de participantes que obtém a nota zero na prova. Além de incluir a camada da população que não dispõe de internet para participar do programa “Hora do ENEM” e mostrar para esses alunos suas dificuldades por meio das correções de textos, feitas semanalmente pelos professores do curso.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em 25 de maio de 2016.

Deputada Jovem Fernanda Murici Brasiliense do Carmo